



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO MURILO FERREIRA
* RUA JORGE MARTINS PINTO, 1273, JD.SANTA MONICA, 38.408-230, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 23287/2021

Aprovado em: 05-08-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de elaboração, pela mesma, de RESOLUÇÃO EXTINGUINDO DEFINITIVAMENTE as RESOLUÇÕES Nº 057/05, Nº 097/12, Nº 102/2016 e Nº 122/2019, que tratam da verba indenizatória dos vereadores de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Excelentíssimo Presidente e demais integrantes da mesa diretora da Câmara;

Considerando a vigência das Resoluções: Nº 057/05, Nº 097/12, Nº 102/2016 e Nº 122/2019 que regulamentam a verba indenizatória dos vereadores de Uberlândia;

Considerando que a Portaria número 575/2019 que não EXTINGUIU a referida verba indenizatória, apenas a suspendeu o que permite seu reestabelecimento a qualquer tempo pela Mesa Diretora;

Considerando reportagem veiculada hoje na imprensa local, pelo jornal Balanço Geral, que cita articulação de bastidores para reestabelecer a dita verba indenizatória, com sua reformulação para licitação no intuito da locação de 27 veículos e combustível para manutenção dos mesmos as custas do erário público;

Considerando a grave crise pandêmica contemporânea, com fortes impactos na saúde pública e na econômica do país e do município, devido ao vírus Sars-CoV-2 causador da COVID-19;

Requer em regime de urgência, a bem do interesse público e em respeito ao princípio constitucional da MORALIDADE, estatuído no art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988:

1. A elaboração de RESOLUÇÃO EXTINGUINDO DEFINITIVAMENTE as RESOLUÇÕES N° 057/05, N° 097/12, N° 102/2016 e N°122/2019, que tratam da verba indenizatória dos vereadores de Uberlândia;

2. Que esteja presente no texto da nova RESOLUÇÃO previsão normativa expressa vedando a instituição, durante esta legislatura, de qualquer tipo de vantagens ou benefícios complementares aos vereadores, com exceção de material de escritório, xerox e suprimentos de informática, incluindo na vedação: locação de veículos para gabinetes, pagamento de combustível de parlamentares, serviços de manutenção de veículos e pagamento de informativos e materiais de divulgação de mandato; mesmo através de LICITAÇÃO;

3. Que este requerimento seja lido e votado nominalmente por todos os vereadores e vereadoras, para clareza de posições sobre o tema diante de toda a sociedade;

Pede e espera votação e providências com urgência diante do clamor popular.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2021



MURILO FERREIRA
REDE SUSTENTABILIDADE



● MURILO FERREIRA

Nome	Quantidade
MURILO FERREIRA	1
Total	1